



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO EM PROPRIEDADE  
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A  
INOVAÇÃO – PROFNIT



**EDITAL N.º 02/2026 – PROFNIT/UNICENTRO –INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA ALUNOS  
NÃO REGULARES**

A Coordenação Local do Programa de MESTRADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO - PROFNIT da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, torna público que as inscrições e matrículas para discentes de Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu e profissionais da área, nas disciplinas 2026, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital.

**1. Público-alvo:** Podem se inscrever alunos de pós graduação e profissionais de áreas afins.

**2. Período, local e horários para as inscrições:** Os candidatos deverão fazer a inscrição no site: <https://evento.unicentro.br/site/profnit/2026/2>, no período de **16 a 30 de junho de 2026**.

**3. Documentos necessários à inscrição e matrícula:** O candidato deverá anexar a documentação exigida no site de inscrições para a matrícula, em arquivo único em PDF. O candidato que não anexar a documentação abaixo terá a inscrição indeferida:

**3.1** Requerimento de solicitação de matrícula nas disciplinas na condição de aluno não regular, devidamente preenchido (Anexo I);

**3.2** Foto digitalizada recente;

**3.3.** Diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão de curso de graduação;

**3.4.** Documentos pessoais: cédula de identidade, do CPF, Cópia do RA (Registro Acadêmico), para alunos de outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO .;

**4. Inscrição, efetivação de matrícula e início das atividades:**

**4.1** O candidato poderá se inscrever em **3 disciplinas**, mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) por disciplina. O horário da disciplina está disponível no Anexo I.

**4.2.** Alunos de outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO **não são isentos de pagamento** e não necessitam entregar documentação, somente os formulários e cópia do RA.

**4.3** A matrícula dos candidatos na condição de aluno não-regular será realizada após encerramento das inscrições.

**4.4** As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de **6 de agosto de 2026**.

**5. Do cumprimento das atividades:**

**5.1** O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

**5.2** O aluno não regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;

**5.3** O aluno não regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito a contestação.

**6. Disposições finais:**

**6.1** A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado PROFNIT;

**6.2** Não haverá devolução dos valores, quaisquer que sejam os motivos alegados.

**7. Anexos**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO EM PROPRIEDADE  
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A  
INOVAÇÃO – PROFNIT**



7.1 Anexo I – Formulário de inscrição/matricula

8. Informações complementares: Tel. (42) 3629-8261 e-mail: profnit.unicentro@gmail.com

Guarapuava, 12 de junho de 2026.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Sartori Bonini  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
PROFNIT/UNICENTRO  
Portaria N° 854-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO EM PROPRIEDADE  
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A  
INOVAÇÃO – PROFNIT



**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO NÃO REGULAR 2026**

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	_____
CPF:	_____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço:	_____ Numero: _____ Bairro: _____
Cidade/UF:	_____ CEP: _____
Telefone:	_____ Celular: _____
E- mail:	_____

**(\*) ASSINALAR COM X NA PRIMEIRA COLUNA (MATRÍCULA) AS DISCIPLINAS A SEREM CUMPRIDAS NO SEMESTRE.**

2026			
MATRÍCULA	PERÍODO	DISCIPLINA	DOCENTE
( )	06 a 22/08/2026	Políticas Públicas	Cláudia Crisostimo
( )	03 a 19/09/2026	Pesquisa Qualitativa e Quantitativa	Weber C F. Numes da Silva
( )	05 a 27/11/2026	Biotecnologia de Fármacos e Saúde	Daiane Simão
( )	03/08 a 10/12/2026	Oficina Profissional	Juliana Bonini
( )		Seminário Integrador	
( )	30/07 a 10/12/2026	Trabalho de Conclusão de Curso	Juliana Bonini
( )	-	Exame de Qualificação	-

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura orientador



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO EM PROPRIEDADE  
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A  
INOVAÇÃO – PROFNIT**

